

**PORTARIA Nº 310/2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o requerimento de nº 195, protocolado nesta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. – Rescindir o Contrato Especial de Direito Administrativo de EDSON JOSÉ DE LIMA, Gari desta Edilidade, a partir do dia 25 de abril do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.



Israel Ferreira de Andrade  
- Prefeito -

